



PORTARIA N° 006/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2028083;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **LIVIA DA FONSECA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200289, **17 (dezessete) dias** das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2023 a 24/03/2024, para o período **de 06 a 22/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2028083

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, **CPF:** ***.702.102-**

Em: 09/01/2025 09:38:40

Aut. Assinatura: 4e15f98c3fd117996b4efb5e8d7e1912c57141b435910967373a56e9c86115c6



Identificador de autenticação: 97b4070d-fc5b-4a8b-a565-d81a07d208df

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 004/2025/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da superveniente necessidade de serviço, até ulterior deliberação, o gozo de férias dos membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, relativas ao exercício 2025, concedidas pela Portaria n. 657/2024/MPC/PA, na forma da escala constante do protocolo PAE n. 2024/1379108.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1157402

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 02/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2023/1377199)****Designa Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo**

O Secretário do MPC/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Portaria nº 605/202/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 12/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa SERVISAM – Serviços de Saneamento e Meio Ambiente Ltda (CNPJ 21.332.050/0001-46), para serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização).

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO, matrícula 200318, no seu impedimento, a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 12/2024/MPC-PA.

Parágrafo único São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e as disposições estabelecidas no art. 12 e seguintes da Portaria nº 468/2022/MPC-PA.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 76/2024/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2025

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA - em exercício

Protocolo: 1157218

**PORTARIA Nº 01/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2024/1147202)****Designa Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo**

O Secretário do MPC/PA - em exercício, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 1101629873, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A (CNPJ 04.895.728/0001-80), para Compra de Energia Regulada - CCEr.

Art. 2º São atribuições do gestor, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Convocar e coordenar reunião inicial registrada em ata, com a participação

da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II) Manter em sua seção cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

III) Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV) Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V) Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização;

VI) Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de alteração;

VII) Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII) Encaminhar à Secretaria, no prazo máximo de 90 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX) Informar à Secretaria tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo; X) Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o Departamento de Finanças e Planejamento informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI) Receber definitivamente, mediante atesto da Nota Fiscal no prazo estabelecido no edital, os serviços contratados;

XII) Informar ao Departamento de Finanças e Planejamento, em dezembro de cada ano e antes do encerramento contábil, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XIII) Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

XIV) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

XV) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução das obrigações do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao departamento competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

XVI) Emitir, conjuntamente com os fiscais técnico e administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017;

XVII) Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 3º Designar a(o) servidor(a) SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula 200120, no seu impedimento, a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 1101629873.

Art. 4º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 5º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 6º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA - em exercício

Protocolo: 1156996

FÉRIAS**PORTARIA Nº 006/2025/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2028083;

RESOLVE:

Art. 1º CONGEBER à servidora LIVIA DA FONSECA MENDES, ocupante do car-

go efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200289, 17 (dezessete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2023 a 24/03/2024, para o período de 06 a 22/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1157096

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 001/2025 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para participar da "Sessão especial de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá para o Biênio 2025/2027", a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, em Macapá – AP (PAE n. 2025/2021553);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para participar da "Sessão especial de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá para o Biênio 2025/2027", a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, em Macapá – AP.

Art. 2º. Conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 22 a 23 de janeiro de 2025, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de janeiro de 2025

STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 1157124

bito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 07/01/2025, a servidora CAMILA PASSOS BARBALHO, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria nº 5064/2023-MP/PJG.

II - CONCEDER ao servidor THIAGO LUIGGI ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria e Apoio da Procuradoria Geral de Justiça, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156994

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SEMEIA/REPUBLIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, torna público, Republicação do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - SEMEIA, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, Objetivando Atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA, por determinação do ordenador de despesas, que seria realizada no dia 09 de janeiro de 2025, às 10:00hs, fica adiada para 21 de janeiro de 2025, as 10:00hs, o Presente Certame. Procedimento referente ao Processo Administrativo nº 20241209-001-SEMEIA. Para maiores informações licita2@abaetetuba.pa.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1157348

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025-SEMED

OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural - 2025, para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino de Brasil Novo - Pará, ABERTURA: 30/01/2025, às 09:00, horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitação localizado no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, sito Travessa 28 de abril, 1176, Sede da Secretaria de Educação, Bairro Centro, CEP.68.148-000, Brasil Novo/Pá. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br), e www.licitanet.com.br.

Luciano Rolim dos Santos

Agente de Contratação

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-SEMED

OBJETO: "Seleção de pessoa jurídica para futura e eventual contratação de serviços de Transporte Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Brasil Novo - Pará, ABERTURA: 28/01/2025, às 09:00, horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br), e www.licitanet.com.br.

Luciano Rolim dos Santos

Progeiro

Protocolo: 1157350

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0018/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153/2024-MP/CPJMAB., datado de 22/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12564/2024, em 25/10/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa Sudeste I, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1157257

PORTARIA Nº 0003/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 166777/2024; e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJG, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito

Identificador de autenticação: a70a6dae-784e-46bd-b8f0-a0ac38f43dc6

Nº do Protocolo: 2025/2028083

Anexo/Sequencial: 4

Página: 2 de 2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2028083

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: KAREN VICTORIA DA SILVA SOUSA, CPF: ***.716.222-**

Em: 10/01/2025 09:16:03

Aut. Assinatura: a97df63138923954c56568f48326c8bb63e9009b28497f1366c3f4bac9f1ed39



Identificador de autenticação: a70a6dae-784e-46bd-b8f0-a0ac38f43dc6

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>